

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE ATALANTA – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Dispõe sobre a análise e homologação dos candidatos inscritos para eleições do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1223/11, e considerando o encerramento das inscrições dos candidatos para eleições para o Conselho Tutelar, **resolve:**

Art. 1º Homologar a inscrição dos candidatos que cumpriram com os pré-requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal nº 1223/11 e Edital nº 01 de 02 de abril de 2015 na forma do anexo I;

Art. 2º Indeferir a inscrição nº 08 de Janaina Brands por não cumprir com o pré-requisito estabelecido no Edital nº 01/2015, item 3.1.7 – V;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Atalanta, 09 de junho de 2015.

Nádia Eliani Antunes Chiquett
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE ATALANTA – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA PELO CMDCA**

Número da Inscrição	Nome do Candidato
01	Otilia Vieira da Silva
02	Marli do Carmo May
03	Marcia Demarchi Ferreira
04	GiseliSchäfer Ribeiro da Luz
05	Rosimeri Xavier
06	Maria Marcello Antunes
07	Nair dos Santos Antunes
09	Simoni Israel
10	Rubia Maria Carvalho
11	Sirlene Kubiack Moreira
12	Gláucia Adriano
13	Janete Aparecida Moreira da Silva
14	Ana Paula Batista Borges
15	Rozene Souza
16	Raquel Arlinda WesslerSmialoski

Atalanta, 09 de junho de 2015.

Nádia Eliani Antunes Chiquett
Presidente CMDCA

